

CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP 2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Seguindo a tradição do programa idealizado e promovido pelo Maestro Eleazar de Carvalho, ex-diretor artístico e regente titular da OSESP, a Fundação OSESP anuncia a realização da **EDIÇÃO 2021 DO CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP**.

Nesta edição, o concurso celebrará a obra de **Ludwig van Beethoven** e oferecerá ao grande vencedor a oportunidade de se apresentar como solista da OSESP no dia 19 de setembro de 2021 em concerto na Sala São Paulo, transmitido ao vivo pelos canais digitais da Fundação OSESP e da Sala São Paulo.

Para os instrumentos ou vozes para os quais não há um concerto ou obra solista composta por Beethoven, será possível submeter a inscrição executando uma obra de outro compositor, desde que esteja prevista na lista do **Anexo 1 – Lista de Concertos e Obras Solistas JSO 2021**.

***ATENÇÃO!** Em razão do cenário atual da pandemia de COVID-19, a ocorrência de casos de força maior como emergências sanitárias ou decisões governamentais que impeçam ou restrinjam a locomoção de pessoas ou a realização de eventos com aglomeração poderá ensejar, a exclusivo critério da Fundação OSESP, o adiamento, o cancelamento ou alteração das condições e cronogramas previstos neste Edital, sem que disto decorra qualquer direito, crédito ou garantia em favor dos candidatos.*

1. CRONOGRAMA GERAL

- Inscrições: de 02 de agosto até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2021, exclusivamente por meio do formulário online disponível no link <https://bit.ly/2021-jovens-solistas-selecao>;
- Divulgação dos Semifinalistas pré-selecionados: 16 de agosto de 2021, a partir das 17h;
- Ensaio geral: 05 de setembro de 2021, a partir das 9h;
- Semifinal: 06 de setembro de 2021, a partir das 9h;
- Final: 07 de setembro de 2021, horário a ser definido;
- Anúncio do Vencedor: 07 de setembro de 2021, logo após o término das Provas Finais;
- Concerto do Vencedor: 19 de setembro de 2021, horário a ser confirmado.

(*) Calendário sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da Fundação OSESP. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos candidatos.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1. Só poderão participar do CONCURSO JOVENS SOLISTAS brasileiros natos ou naturalizados com até 25 (vinte e cinco) anos completos para instrumentistas ou 30 (trinta) anos completos para cantores, considerando em ambos os casos a idade na data limite das inscrições.



- 2.2. Os candidatos devem inscrever **concertos ou obras solistas de Ludwig van Beethoven**; e, não havendo obra do compositor escrita para seu instrumento ou voz, o candidato poderá inscrever qualquer obra dentre as listadas no “**Anexo 1 – Lista de Concerto e Obras Solistas JSO 2021**”.
- 2.3. Todos os candidatos devem possuir e utilizar o seu próprio instrumento durante a seleção, exceto no caso de piano, harpa ou percussão.
- 2.4. Para os candidatos de piano, harpa ou percussão, a Fundação OSESP disponibilizará no ensaio geral e no dia das provas (semifinal e final) um de seus instrumentos, cuja escolha ficará a critério único e exclusivo da organização do concurso.
- 2.5. Os candidatos premiados em edições anteriores do Concurso Jovens Solistas não poderão participar da edição 2021.

3. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo uma fase **ELIMINATÓRIA POR VÍDEO**, uma fase **SEMIFINAL** presencial e uma fase **FINAL**, também presencial, conforme descrito abaixo:

3.1. INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada de **02 de agosto** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **06 de agosto de 2021**, exclusivamente por meio do formulário online disponível no link <https://bit.ly/2021-jovens-solistas-selecao>, com o preenchimento de todas as informações solicitadas, seguindo o passo-a-passo descrito no sistema de inscrições.

Atenção aos documentos e informações que devem ser preparados para o preenchimento do formulário:

A. VÍDEO – LINK DE YOUTUBE

- O candidato deverá gravar um vídeo com até 15 (quinze) minutos de música executando uma obra de **Ludwig van Beethoven** ou, caso não haja uma obra solista do compositor em destaque, escolher alguma obra do **Anexo 1 – Lista de Concertos e Obras Solistas**;
- Em seguida, deverá hospedar o vídeo em um link liberado para visualização, previamente e por sua conta, em canal próprio do YouTube. O arquivo de vídeo deve ser nomeado, antes da publicação e de acordo com este padrão: INSTRUMENTO/VOZ – NOME DO CANDIDATO.
- Encerrando o passo acima, o candidato deve copiar o link e incluí-lo no formulário online de inscrição;
- É facultativo ao candidato escolher se a gravação terá ou não acompanhamento de piano correpetidor;
- O candidato deverá zelar pela qualidade sonora e pela boa visibilidade de seu trabalho no arquivo de vídeo;
- A Fundação OSESP não se responsabiliza por qualquer problema que o link contendo o vídeo possa apresentar, sendo certo que na impossibilidade de

acessá-lo, a inscrição estará automaticamente cancelada, não sendo passível de qualquer recurso por parte do candidato.

B. CANDIDATOS MENORES DE IDADE:

- Os candidatos menores de idade deverão imprimir a autorização disponível site da Fundação OSESP no endereço <http://www.salasaopaulo.art.br/upload/documentos/edital/2021-ficha-autorizacao-menor-jovens-solistas.pdf>, preenchê-la, digitalizá-la em formato PDF ou JPEG e realizar a inclusão desse documento no formulário de inscrição, em campo específico para isso.

C. RG e CPF

- Os candidatos deverão digitalizá-los em formato PDF ou JPEG e realizar a inclusão desses documento no formulário de inscrição, em campo específico para isso.

D. PARTITURAS

- Os candidatos deverão digitalizar o repertório em formato PDF e realizar a inclusão desse documento no formulário de inscrição, em campo específico para isso.

3.2. PRÉ-SELEÇÃO – FASE ELIMINATÓRIA:

- As inscrições passarão por avaliação da documentação de inscrição e análise do vídeo por uma banca formada por: chefes de naipe e outros músicos da OSESP dos diversos instrumentos – de acordo com o perfil dos candidatos inscritos –, pelo regente do Coro Acadêmico da OSESP, e por monitores do Coro da OSESP (estes últimos, caso haja inscritos para voz solista);
- Serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a SEMIFINAL (presencial);
- A publicação dos aprovados para a semifinal ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021, a partir das 17h00 no site www.osesp.art.br/educacional.

3.3. SEMIFINAL – PRESENCIAL:

- As audições da SEMIFINAL acontecerão na Sala São Paulo no dia 06 de setembro de 2021;
- Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora formada por chefes de naipe e outros músicos da OSESP dos diversos instrumentos, pelo regente do Coro Acadêmico da OSESP, e por monitores do Coro da OSESP, de acordo com o perfil dos candidatos inscritos, além da coordenação da Academia da OSESP;
- Os ensaios acontecerão no dia 05 de setembro de 2021, a partir das 9h00;
- O programa a ser apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo enviado no formulário de inscrições (link de YouTube);
- As provas desta fase terão duração máxima de até 10 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo dos membros da banca examinadora;



- Os candidatos selecionados como semifinalistas deverão providenciar seus próprios instrumentos para a prova, exceto aqueles que farão a prova de piano, harpa e percussão, que poderão utilizar os instrumentos disponibilizados pela Fundação OSESP no dia da audição;
- A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano, sendo o pianista correpetidor providenciado pela Fundação OSESP;
- Serão considerados aprovados para a final, os candidatos que obtiverem as maiores notas, limitado a 4 (quatro) candidatos;
- O resultado dos aprovados para a FINAL será divulgado logo após encerradas as provas semifinais;
- A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

3.4. FINAL – PRESENCIAL:

- A prova FINAL acontecerá no dia 07 de setembro de 2021, na Sala São Paulo;
- A banca examinadora será única para instrumento e canto, e será composta por: Diretor Artístico, Spalla da OSESP, Comissão Artística da Orquestra (no mínimo três membros), Regente do Coro Acadêmico da OSESP e um membro indicado pela Fundação Eleazar de Carvalho;
- A prova deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano, sendo o pianista correpetidor providenciado pela Fundação OSESP;
- As provas desta fase terão duração máxima de até 15 minutos, podendo ser reduzidas a critério único e exclusivo da banca examinadora;
- Os candidatos serão avaliados com notas de 1,0 a 10,0;
- O vencedor será aquele que obtiver a maior nota da banca nesta fase;
- O vencedor será anunciado logo após o término da prova FINAL;
- A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável;
- A prova FINAL será transmitida ao vivo pelos canais digitais da OSESP e da Sala São Paulo.

3.5. APRESENTAÇÃO DO VENCEDOR

- O vencedor deverá se apresentar com a mesma obra solista apresentada ao longo do Concurso, agora, de forma integral, em todos os seus movimentos ou partes, à frente da OSESP – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no dia 19 de setembro de 2021, na Sala São Paulo;
- A apresentação será transmitida ao vivo pelos canais digitais da Fundação OSESP e da Sala São Paulo.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Ao inserir seus dados na ficha de inscrição online, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.



- 4.2. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.
- 4.3. A Fundação OSESP exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de São Paulo ao longo de todas as fases do processo de seleção e do concerto onde atuará como solista convidado. Exceções serão avaliadas pela direção da Fundação OSESP.
- 4.4. Os candidatos, ao se inscreverem no CONCURSO JOVENS SOLISTAS DA OSESP, autorizam a gravação e transmissão ao vivo de suas performances, bem como a utilização de seu nome, imagem e voz, para possível inclusão em lançamento do Selo Digital OSESP e utilização nos canais oficiais da Fundação OSESP, cedendo à Fundação OSESP seus direitos patrimoniais conexos.

